



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3312, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a mesa diretora do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, os seguintes membros:

Presidente: Liria Aparecida Ribeiro dos Santos

Vice-Presidente: Jucelei de Jesus Alves de Carvalho

Secretária: Eliane Aparecida Padilha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, 27 de março de 2023.

João Jaime Iankoski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.

Evini Roseli G. de Oliveira
Secretária da Administração